



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 520, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Magistério Público da Educação Básica lotados na Secretaria Municipal de Educação em efetivo exercício, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão – MA, Adelbarto Rodrigues Santos, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder ajuste de 15% (quinze por cento) do piso salarial, para adequação do valor ao piso Profissional Nacional do Magistério Público da Educação básica para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fazendo impacto financeiro e orçamentário do referido ajuste.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 01 de janeiro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS**